



*EW*

**DECRETO Nº 001753/22 de 25 de Julho de 2022**

Abre crédito adicional - suplementar - originário DO orçamento geral no Orçamento programa de 2022 do tipo alteração Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Serrania no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de Serrania e autorização contida na Lei Municipal nº 001538/22 de 7 de Junho de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**02 - PODER EXECUTIVO**

**02.01 - GABINETE DO PREFEITO**

(65) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.088-0100 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	1.000,00
(61) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.088-0100 - Material de Consumo	500,00
(65) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.088-0100 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	300,00
(61) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.088-0100 - Material de Consumo	600,00
(61) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.088-0100 - Material de Consumo	1.400,00
(65) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.088-0100 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	1.000,00
(61) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.088-0100 - Material de Consumo	205,00
(65) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.088-0100 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	2.300,00
(61) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.088-0100 - Material de Consumo	400,00
(61) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.088-0100 - Material de Consumo	600,00
(61) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.088-0100 - Material de Consumo	1.000,00
(65) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.088-0100 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	700,00
(61) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.088-0100 - Material de Consumo	1.000,00
(61) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.088-0100 - Material de Consumo	400,00
(61) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.088-0100 - Material de Consumo	600,00
(65) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.088-0100 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	700,00
(61) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.088-0100 - Material de Consumo	2.294,00

**02.04 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**

(170) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.156-0100 - Material de Consumo	1.350,00
(169) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.155-0147 - Material de Consumo	5.000,00
(194) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.052-0101 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	391,00
(650) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.051-0101 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Fisica	2.000,00
(650) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.051-0101 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Fisica	2.800,00
(188) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.052-0101 - Material de Consumo	2.753,60
(650) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.051-0101 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Fisica	200,00
(188) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.052-0101 - Material de Consumo	1.000,00
(227) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.056-0101 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	5.500,00
(650) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.051-0101 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Fisica	500,00

**02.05 - DEPARTAMENTO DE SAUDE**

(285) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.075-0102 - Contratacao por Tempo Determinado	8.000,00
(285) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.075-0102 - Contratacao por Tempo Determinado	1.900,00
(285) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.075-0102 - Contratacao por Tempo Determinado	5.900,00
(322) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.085-0102 - Material de Consumo	50,00
(247) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.072-0159 - Contratacao por Tempo Determinado	34.575,55
(346) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.082-0159 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	9.595,00
(255) 3.1.90.16.00.00.00.00.2.072-0159 - Outras Despesas Variaveis Pessoal Civil	1.605,00
(264) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.072-0159 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	161,25
(646) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.072-0154 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	14.237,90
(285) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.075-0102 - Contratacao por Tempo Determinado	1.328,88

*EW*



**DECRETO Nº 001753/22 de 25 de Julho de 2022**

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**02 - PODER EXECUTIVO**

**02.05 - DEPARTAMENTO DE SAUDE**

(278) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.080-0102 - Contratacao por Tempo Determinado	3.463,16
(279) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.080-0102 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	6.015,35
(279) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.080-0102 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	10.000,00
(350) 3.1.90.16.00.00.00.00.2.082-0159 - Outras Despesas Variaveis Pessoal Civil	524,79
(295) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.078-0102 - Contratacao por Tempo Determinado	708,83
(590) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.081-0159 - Obrigacoes Patronais	1.122,00
(589) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.081-0159 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	5.331,10

**02.06 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

(377) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.115-0100 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	2.050,00
(377) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.115-0100 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	2.000,00
(377) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.115-0100 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	3.000,00
(396) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.205-0129 - Material de Consumo	174,00

**02.07 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E SERV. PUBLICOS**

(438) 3.1.90.16.00.00.00.00.2.107-0100 - Outras Despesas Variaveis Pessoal Civil	1.572,00
(434) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.105-0100 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	2.500,00
(434) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.105-0100 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	8.000,00
(452) 3.1.90.16.00.00.00.00.2.106-0100 - Outras Despesas Variaveis Pessoal Civil	15.000,00
(434) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.105-0100 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	4.000,00
(434) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.105-0100 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	3.000,00

**Total Suplementação: 182.308,41**

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) e/ou tendência a excesso de arrecadação:

**02 - PODER EXECUTIVO**

**02.01 - GABINETE DO PREFEITO**

(25) 3.3.90.33.00.00.00.00.2.046-0100 - Passagens e Despesas com Locomocao	600,00
(6) 3.3.90.33.00.00.00.00.2.020-0100 - Passagens e Despesas com Locomocao	400,00
(4) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.020-0100 - Diarias Pessoal Civil	205,00
(7) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.020-0100 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Fisica	1.000,00
(60) 3.1.90.94.00.00.00.00.2.088-0100 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	300,00

**02.02 - DEPARTAMENTO DE FAZENDA**

(91) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.024-0100 - Material de Consumo	700,00
---	--------

**02.03 - DEPARTAMENTO DE GOVERNO ADM E PLANEJAMENTO**

(145) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.049-0100 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	1.000,00
(136) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.050-0100 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Fisica	700,00
(137) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.050-0100 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	1.000,00
(149) 3.3.90.91.00.00.00.00.0.004-0100 - Sentencas Judiciais	400,00



**DECRETO Nº 001753/22 de 25 de Julho de 2022**

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) e/ou tendência a excesso de arrecadação:

**02 - PODER EXECUTIVO**

**02.03 - DEPARTAMENTO DE GOVERNO ADM E PLANEJAMENTO**

(148) 3.1.90.91.00.00.00.00.004-0100 - Sentencas Judiciais	600,00
(119) 3.3.90.40.00.00.00.00.2.031-0100 - Servicos de Tecnologia da Informacao e Comunicaca	1.000,00

**02.04 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**

(520) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.163-0147 - Material de Consumo	5.000,00
(174) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.012-0101 - Equipamentos e Material Permanente	391,00
(516) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.163-0101 - Material de Consumo	5.500,00
(516) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.163-0101 - Material de Consumo	2.753,60
(515) 3.1.90.16.00.00.00.00.2.163-0101 - Outras Despesas Variaveis Pessoal Civil	2.800,00
(516) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.163-0101 - Material de Consumo	1.000,00
(192) 3.3.90.33.00.00.00.00.2.052-0101 - Passagens e Despesas com Locomocao	200,00
(193) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.052-0101 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Fisica	500,00
(516) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.163-0101 - Material de Consumo	2.000,00

**02.05 - DEPARTAMENTO DE SAUDE**

(259) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.072-0159 - Material de Consumo	161,25
(250) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.072-0159 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.122,00
(647) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.072-0154 - Material de Consumo	14.237,90
(250) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.072-0159 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	524,79
(250) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.072-0159 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	5.331,10
(250) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.072-0159 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	9.595,00
(250) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.072-0159 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.605,00
(250) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.072-0159 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	34.575,55
(345) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.082-0102 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.328,88
(310) 3.1.71.70.00.00.00.00.2.210-0102 - Rateio pela Participacao em Consorcio Publico	1.900,00
(296) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.078-0102 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	5.900,00
(317) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.085-0102 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	8.000,00
(310) 3.1.71.70.00.00.00.00.2.210-0102 - Rateio pela Participacao em Consorcio Publico	6.015,35
(297) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.078-0102 - Obrigacoes Patronais	10.000,00
(345) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.082-0102 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	708,83
(345) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.082-0102 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	3.463,16
(353) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.082-0102 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Fisica	50,00

**02.06 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

(397) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.205-0129 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Fisica	174,00
---	--------

**02.07 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E SERV. PUBLICOS**

(409) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.218-0100 - Material Bem ou Servico para Distribuicao Gratu	2.300,00
(417) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.098-0100 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	8.000,00
(525) 4.4.90.61.00.00.00.00.1.069-0100 - Aquisicao de Imoveis	4.000,00
(433) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.105-0100 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Fisica	2.050,00
(409) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.218-0100 - Material Bem ou Servico para Distribuicao Gratu	2.000,00
(447) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.101-0100 - Material de Consumo	3.000,00



**DECRETO Nº 001753/22 de 25 de Julho de 2022**

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) e/ou tendência a excesso de arrecadação:

**02 - PODER EXECUTIVO**

**02.07 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E SERV. PUBLICOS**

(525) 4.4.90.61.00.00.00.00.1.069-0100 - Aquisicao de Imoveis	3.000,00
(473) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.108-0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	15.000,00
(473) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.108-0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.572,00
(433) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.105-0100 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Fisica	2.294,00
(525) 4.4.90.61.00.00.00.00.1.069-0100 - Aquisicao de Imoveis	500,00
(525) 4.4.90.61.00.00.00.00.1.069-0100 - Aquisicao de Imoveis	1.350,00
(409) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.218-0100 - Material Bem ou Servico para Distribuicao Gratui	600,00
(408) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.191-0100 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	1.400,00
(419) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.099-0100 - Material de Consumo	2.500,00

**Total Anulação: 182.308,41**

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**Luiz Gonzaga Ribeiro Neto**  
**Prefeito Municipal**

